



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 29/09/2020, as férias do servidor ANDRÉ MARCELO SCHNEIDER, Professor EBTT, Matrícula SIAPE número 1590830, programadas para o período de 29/09/2020 a 09/10/2020; referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 14/12/2020 a 24/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS